



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 138/GR, de 29 de janeiro de 2019.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

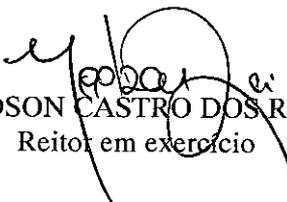
**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA LUIZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula n.º 0711521, Classe "D", Nível "III", Padrão "2", do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 11% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor inerente ao Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-II, de que trata a Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000902.2018-12.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor em exercício